

**GRENDENE S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ nº. 89.850.341/0001-60

NIRE nº. 23300021118-CE

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 10 dias do mês de maio de 2005, às 14:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 11º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP nº01451-904
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos Conselheiros com exceção do Conselheiro Maílson Ferreira da Nóbrega, ausente por motivo justificado.
3. **MESA :** Presidente da Reunião: Alexandre Grendene Bartelle  
Secretário: Renato Ochman
4. **ORDEM DO DIA :** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas demonstrações financeiras; deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia e outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES :** Os conselheiros presentes, aprovaram os temas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições. Resolveram em atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, na base de R\$. **5.000,00** (Cinco mil reais) mensal, para cada um, e dos Diretores Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, a remuneração mensal de R\$. **15.000,00** (Quinze mil reais), para cada um, deixando de atribuir aos Diretores Gelson Luis Rostirolla, Rudimar Dall'Onder e Marcus Vinicius Cuiabano Peixoto, por serem os mesmos investidos da condição de “Diretores Empregados” e como tal continuarão a perceber a sua remuneração vinculada aos seus respectivos contratos de trabalho, cujos valores serão creditados a partir do corrente mês e ano.
6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 10 de maio de 2.005. (a.a.) **Alexandre Grendene Bartelle** – Presidente – **Renato Ochman** – Secretário, **Pedro Grendene Bartelle**, **Elizabeth Bartelle Laybauer** e **Oswaldo de Assis Filho** - Conselheiros.
7. **DECLARAÇÃO.** Na qualidade de Presidente e Secretário da 9ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 10 de maio de 2.005.

-----  
Alexandre Grendene Bartelle  
Presidente

-----  
Renato Ochman  
Secretário

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Renato Bortolossi  
Advogado Inscr.OAB/RS nº 12.532  
CPF/CIC nº 057.493.280-15

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE, CERTIFICO O REGISTRO EM  
23/05/2005 SOB Nº 20050178512 – PROTOCOLO 05/017851-2 – EMPRESA: 23300021118 –  
GRENDENE S.A. – HAROLDO FERNANDES MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL**